

FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP

EDITAL

O Diretor Executivo da FAESP, no uso de suas atribuições e de acordo com regulamento em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 03 a 07 de Abril de 2025, as inscrições para concurso de seleção de monitoria, tendo em vista o preenchimento de para o atendimento de disciplinas dos cursos de graduação.

1. CARACTERIZAÇÃO

A Monitoria é um serviço de atendimento a alunos dos cursos de graduação, oferecido pela Unidade de Ensino a que o discente se encontra vinculado e se caracteriza pela inserção em atividades técnicas-pedagógicas, exercidas por alunos regularmente matriculados na FAESP atendendo as condições de seu Regulamento. Cabe ao Curso proponente da atividade de monitoria a responsabilidade de coordenar registro e acompanhar as atividades desenvolvidas.

2. PRÉ-REQUISITOS

O candidato à Monitoria deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FAESP e atender aos seguintes requisitos:

- a. - Comprovação de aprovação na disciplina em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 8 (oito);
- b. - Ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site faesp.org por meio de formulário *on-line* no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025 até as 21 horas. (Cf. ficha de inscrição)

4. VAGAS OFERECIDAS

A IES divulgará um quadro de datas do processo seletivo e vagas oferecidas para o concurso de monitoria.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na semana de 03 a 07 de Fevereiro e os resultados serão divulgados no dia 08 do mesmo mês. Os locais e datas estarão afixados no quadro de disponibilidade de monitoria e no site da FAESP.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATUAÇÃO

O aluno, caso aprovado, assinará um Termo de Compromisso com vigência de até 1 ano (365 dias), devendo cumprir carga horária de 2 (quatro) horas semanais a serem posteriormente distribuídas pelo

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos aprovados receberão treinamento sobre o trabalho de monitoria e formas de registro de atividades.
- Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Acadêmica da IES.

São Paulo, 02 de Março de 2024



Elias Rangel Torralbo
Diretor Executivo da FAESP